



PORTARIA Nº 050/2009

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Artigo 51, caput, § 4º, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e designar os servidores abaixo descritos:

TITULARES:

- 1º - Roberval Ferreira da Silva
- 2º - Sandra Jacob do Carmo;
- 3º - Mirian Ribeiro de Mello.

SUPLENTES:

- 1º - Eraldo Gonçalves Fortes;
- 2º - Cleonice Fátima Triacca Ferracini.

Artigo 2º - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, com vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2009.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 04 de Março de 2009.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



OFÍCIO nº. 033/2009/GP

Primavera do Leste, 03 de fevereiro de 2009.

Assunto: Alteração na Comissão de Licitação.

Senhora Requerente,

Ao tempo em que acuso o recebimento do **Ofício nº.003/2009/AJCM**, venho pelo presente, manifestar meu **DEFERIMENTO** quanto ao objeto expedido, o qual solicitara alteração na Comissão de Licitação desta Augusta Casa de Leis, em virtude dos impedimentos que pesam por sua profissão de advogada.

Dessa forma, requeiro que seja dado conhecimento da presente correspondência oficiaria à Assessoria Legislativa desta Câmara Municipal informando e requerendo que seja confeccionada nova Portaria designando para a Comissão ora mencionada os seguintes servidores nos respectivos cargos:

- **Presidente: ROBERVAL FERREIRA DA SILVA**
- **Vice-Presidente: SANDRA JACOB DO CARMO**
- **Secretária: MIRIAN RIBEIRO DE MELLO**
- **Suplente: ERALDO GONÇALVES FORTES**
- **Suplente: CLEONICE TRIACCA FERRACINI**

Ficando dessa maneira suspensa e **revogada a Portaria anterior nº. 027**, que antes contemplava a referida comissão.

Sem outro particular, renovo na oportunidade, nossos protestos de admiração.

Atenciosamente,

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente

A Senhora,

MIRIAN RODRIGUES DE MELLO

Servidora Requerente

Primavera do Leste –MT

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734

L.T.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



Primavera do Leste – MT, 26 de fevereiro de 2009

Ofício nº. 003/2009/AJCM

A Sua Excelência o Senhor Vereador
PAULO SOBRINHO CASTANHOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
78850-000 – Primavera do Leste – MT.

Senhor Presidente;

É o presente para requerer a V.Ex^a., a minha substituição no cargo de Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, haja vista os impedimentos que pesam sobre a minha profissão de advogada.

Justifica o presente pelo fato do impedimento absoluto de compor como presidente da Comissão de Licitação, uma vez que a requerente é advogada e a função de presidente da Comissão Licitante é incompatível com a advocacia, nos termos da Lei Federal nº. 8.906, de 04 de julho de 1994, nos seguintes termos:

"Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades: (grifamos)

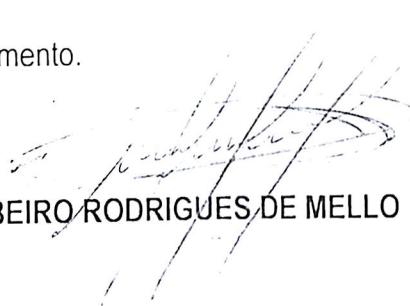
(...)

II - membros de órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos tribunais e conselhos de contas, dos juizados especiais, da justiça de paz, juízes classistas, bem como de todos os que exerçam função de julgamento em órgãos de deliberação coletiva da administração pública direta e indireta; (grifamos)

(...)

§ 1º A incompatibilidade permanece mesmo que o ocupante do cargo ou função deixe de exercê-lo temporariamente."

Posto isto,
Pede Deferimento.


MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO
Requerente

26/02/09
H. D. F. R. S. (Signature)
Título imediato
do cargo
02/03/09 (Signature)